

PORTARIA Nº0489/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120466/2024-39, **RESOLVE determinar a prorrogação de SINDICÂNCIA**, em desfavor do(a) servidor(a) **JOÃO DAVI DE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 48032117, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191, IV, da Lei 9.826/74 c/c 78,III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela segunda Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1856/2025, para fins de conclusão no prazo de 15 dias, a partir do dia 06 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0494/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.072029/2026-63, **RESOLVE** notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0494/2026 - GAB DATADA EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.072029/2026-63	MARIA DAS GRACAS SOARES GOMES	Professor Ensino Técnico	22000104874013	23/02/2026	BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	27/02/2026
22001.072029/2026-63	MARIA DAS GRACAS SOARES GOMES	Professor Ensino Técnico	22000115338814	23/02/2026	BRITO RAMOS DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	27/02/2026
22001.073923/2026-51	MARIA LIDUINA DA SILVA FREITAS	Professor Especializado	22000109096310	27/09/2025	BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ	06/10/2025
22001.073923/2026-51	MARIA LIDUINA DA SILVA FREITAS	Professor Especializado	22000109096817	27/09/2025	BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ	06/10/2025
22001.073578/2026-55	EDILA MARIA FEITOSA FERNANDES VIEIRA	Professor Pleno II	22000107871619	13/03/2026	BOTELHO DO REGISTRO CIVIL DA 5ª ZONA	26/03/2026
22001.074683/2026-10	MARIAN LIMA DE OLIVEIRA	Professor	22000104282612	22/03/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	25/03/2026
22001.074696/2026-81	JOAO BARBOSA DE VASCONCELOS	Professor Pleno II	22000104513614	13/03/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	16/03/2026
22001.075622/2026-61	MARIA ALDAIS BEZERRA PEQUENO	Professor	22000104085019	17/03/2026	3º TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS-SP	20/03/2026
22001.075622/2026-61	MARIA ALDAIS BEZERRA PEQUENO	Professor	22000104415116	17/03/2026	3º TABELÃO DE NOTAS DE SANTOS-SP	20/03/2026
22001.075844/2026-84	MARIA IVONETE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101620819	15/03/2026	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE ACARAU	26/03/2026
22001.075849/2026-15	MARIA NEUCIMAR DE VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000108830916	16/03/2026	OLIVEIRA SANTANA - BELA CRUZ-CE	16/03/2026
22001.076098/2026-46	MARIA PINTO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106595316	12/03/2026	1º. OFICIO DANTAS DE OLIVEIRA	16/03/2026
22001.077771/2026-65	MARIA ANISIA OLIVEIRA DE ALENCAR	Professor Especializado	22000108137714	07/05/2025	REGISTRO CIVIL DO CRATO	13/05/2025
22001.077771/2026-65	MARIA ANISIA OLIVEIRA DE ALENCAR	Professor Especializado	22000106938515	07/05/2025	REGISTRO CIVIL DO CRATO	13/05/2025
22001.077189/2026-07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIDRAO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107245319	14/03/2026	1º OFÍCIO-SANTANA DO CARIRI	17/03/2026
22001.076137/2026-13	MARIA LIGIA CAVALCANTE ROCHA IPIRANGA	Professor Iniciante I	22000105674913	13/03/2026	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	17/03/2026
22001.075953/2026-00	MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Administração	22000108759413	25/03/2026	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - 1º OFÍCIO - IGUATU	01/04/2026
22001.076845/2026-46	LUIZA ALINA VIANA DE ALMEIDA	Professor	22000107784112	28/03/2026	DE REGISTRO CIVIL DE JUREMA - CAUCAIA	30/03/2026
22001.076650/2026-04	FRANCISCO JAIRO FERNANDES ALVES	Professor	22000109221514	23/11/2025	V MORAES	24/11/2025
22001.076650/2026-04	FRANCISCO JAIRO FERNANDES ALVES	Professor	22000103257517	23/11/2025	V MORAES	24/11/2025
22001.077251/2026-52	MARIA CELSO SILVA OLIVEIRA	Professor	22000104959019	04/04/2026	1º OFICIO DE ACOPIARA	06/04/2026
22001.077876/2026-14	MARIA JULIA CASTRO SILVEIRA	Agente de Administração	22000103421317	23/03/2026	BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ	26/03/2026
22001.077795/2026-14	JUVENILDO TOMAZ DE SOUZA	Auxiliar de Administração	22000105327415	28/03/2026	V MORAES	30/03/2026
22001.079187/2026-44	JULIO CEZAR CALDEIRA SILVA	Professor Especializado	22000106686613	29/01/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	06/04/2026
22001.078726/2026-28	FRANCISCA NEUMA SOUZA GUEDES	Auxiliar de Administração	22000106331416	03/04/2026	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - 1º OFÍCIO - IGUATU	06/04/2026
22001.077789/2026-67	MARIA HILDA RIBEIRO CASTRO	Professor Especializado	2200011627061X	03/04/2026	BEATRIZ OQUENDO PONTES	06/04/2026
22001.079452/2026-94	FRANCISCA PARENTE DE VASCONCELOS	Professor Especializado	22000108093113	16/03/2026	KARINA PINHEIRO	27/03/2026
22001.079900/2026-50	CLEIDE DINIZ DE FREITAS	Agente de Administração	22000109719210	10/03/2026	PARIZ	12/03/2026
22001.079321/2026-15	ANTONIA ESMERALDA BEZERRA DE MIRANDA	Professor Especializado	22000113811415	23/03/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	25/03/2026

*** **

PORTARIA Nº0500/2026 – GAB - INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DE BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Ceará e a legislação aplicável, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à obrigatoriedade de levantamento dos bens patrimoniais e sua correta evidenciação contábil; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a integridade, a confiabilidade e a atualização dos registros patrimoniais e contábeis; **CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; **RESOLVE**: Art. 1º **Instituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Bens Imóveis** com a finalidade de realizar o levantamento, a verificação, a avaliação e a conciliação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes **SERVIDORES**: I – Anathanael Felipe Almeida Rodrigues Sales, CPF nº ***.272.***-11 que a presidirá; II – Paulo André Sousa Pinto, CPF nº ***.196.***-15, secretário III – Kléber Pequeno Braga, matrícula nº 300338-3-3, membro IV – Glauber Bruno Dutra Mota, CPF nº ***.995.***-38, membro V – José Glaydson Ferreira de Araújo, CPF nº ***.050.***-72, membro Art. 3º Compete à Comissão: I – realizar o levantamento físico dos bens imóveis sob responsabilidade das unidades gestoras; II - Promover vistorias “in loco” e consolidar informações sobre a situação física e documental dos imóveis; III – confrontar os dados levantados com os registros constantes nos sistemas corporativos de gestão patrimonial; IV – identificar bens não localizados, não cadastrados ou em situação irregular; V – avaliar o estado de conservação dos bens e classificá-los quanto à sua situação, especialmente como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou inservíveis; VI – propor a regularização dos registros patrimoniais e contábeis, inclusive quanto à incorporação,